

DESPACHO DO DEL:	
1) Recebimento para arquivamento	
2) Atendimento	
3) Arquivar-se	<i>anexado ao Pl. 10/2022 com copia de main</i>
Em:	<i>26 109 12022</i>
<i>u. Des.</i>	
Diretor(a) do DEL	



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO Nº 1098/2022/GPNV.

Nova Venécia/ES, 16 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Vanderlei Bastos Gonçalves
Presidente da Câmara de Vereadores
Nova Venécia-ES

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <i>27534/2022</i>	
Recebido em:	<i>19 109/2022</i>
Horário:	<i>11:35</i> horas
Rúbrica:	<i>[assinatura]</i>

Assunto: Encaminha Leis nº 3.668, 3.669 e 3.670, de 16 de setembro de 2022.

Senhor Presidente;

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa colenda casa de leis, as leis abaixo elencadas, devidamente sancionadas, para os devidos fins:

7.10.2022 > **LEI Nº 3.668, DE 16 DE SETEMBRO 2022 – CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES – COMDIM.**

7.10.2022 > **LEI Nº 3.669, DE 16 DE SETEMBRO 2022 – DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS ESPORTES – COMESPORTES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.**

> **LEI Nº 3.670, DE 16 DE SETEMBRO 2022 – REVOGA O INCISO II DO ART. 8º DA LEI Nº 2.868, DE 8 DE JANEIRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX, ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL C/C ART. 66, INCISO X, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES.**

Atenciosamente,

[assinatura]
ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
PREFEITO

DESPACHO	
Ao:	<i>Del</i>
para:	<i>Arquivar</i>
Data:	<i>20 / 09 / 2022</i>
Presidente CMNV - ES	